



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre o TC nº 1271/2025-PDI-
Fundação Araucária.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do **CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI** em sessão de 6 de fevereiro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 25.154.412-3;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o TC nº 1271/2025-PDI – Fundação Araucária – Projeto: Retail Lab UEM: Inovação e Pesquisa para o Varejo na Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 12/2/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/2/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.